



PROCESSO : 0003594-10.2022.6.25.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO 1962/2022 - COMAC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 114/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação de assinatura digital anual do Jornal do Dia, interregno de 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023, nos termos da Solicitação de Contratação da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (documento 1148041), junto à empresa **Jornal do Dia Empresa Jornalística e Editora Ltda.**, CNPJ 07.216.175/0001-80, no **valor global de R\$ 624,00** (seiscentos e vinte e quatro Reais), com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 14/03/2022, às 07:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 14/03/2022, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153259** e o código CRC **2F96F236**.